

ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022 – SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE ALTO SANTO AS MARGENS DA CE 138 NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, EM CONSONÂNCIA COM O MAPP Nº. 1694, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTA MUNICÍPIO.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Novembro de 2022 às 10:30hrs, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Kleison Wilton Rodrigues Pereira, nomeado pela Portaria nº. 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, e pelas Servidores: Luís Carlos Oliveira dos Reis – Membro e Lídia Maia dos Santos – Membro, nomeados através da mesma portaria, a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supra citado; a Comissão deu prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento dos interessados, ocasião em não houve comparecimento de nenhum licitante. Protocolaram envelopes na comissão as empresas: ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 11.477.070/0001-51; CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25; MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69. Após o término do prazo de tolerância para o comparecimento dos envelopes, deu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas supracitadas; onde após análise minudente deu-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; ABRÁV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75; **EMPRESAS INABILITADAS:** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25, motivos: apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 14/11/2022, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.5 do edital;** ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para o item “C” - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (S/TRANSP), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.c do edital,** ausência da apresentação da Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, do valor estimado do objeto da contratação (ver cláusula 2.2. do Edital), **portanto não atendendo a cláusula 4.4.7 do edital;** MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49, motivos: ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para

o item “C” - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (S/TRANSP), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.c do edital**, ausência da apresentação do índices solicitados no balanço patrimonial sem a chancela da junta comercial seção da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4 do edital**; EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05, motivos: ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para o item “C” - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ (S/TRANSP), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.c do edital**, ausência da apresentação do índices solicitados no balanço patrimonial sem a chancela da junta comercial seção da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.4.4 do edital**; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14, motivo: apresentação da Declaração formal de que a licitante não possui menores trabalhando conforme determina o inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal (ANEXO VI), endereçada a um outro procedimento licitatório de número TP-009/2022, portanto não atendeu a **cláusula 4.5.3 do edital**; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56, motivos: ausência da apresentação do acervo do responsável técnico para os itens: “B” - BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X15M), e, “C” - CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ (S/TRANSP), portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.do edital**, ausência da apresentação da Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, do valor estimado do objeto da contratação (ver cláusula 2.2. do Edital), **portanto não atendendo a cláusula 4.4.7 do edital**; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, motivo: ausência da apresentação da carteira profissional do responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**; ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CPNJ nº. 11.477.070/0001-51, motivos: ausência da apresentação das carteiras profissionais dos responsáveis técnicos da empresa, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.1 do edital**, ausência da apresentação da Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Alto Santo do proprietário da empresa Sr. Sérgio Esmeraldo Ribeiro, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.5 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Luís Carlos Oliveira dos Reis, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Kléison Wilton Rodrigues Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Luís Carlos Oliveira dos Reis

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO



Lídia Maia dos Santos

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO